



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Decreto nº 14.428 de 20 de Março de 2017.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Porto Velho por Remanejamento de Recursos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Inciso X, Art. 3º da Lei nº 2.314, de 01 de julho de 2016, § 3º, Artigos 2º, 100 e 103 da Lei Complementar nº 648, de 06 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 650, de 08 de fevereiro de 2017, bem como em atenção aos decretos nº 14.388 de 26 de janeiro de 2017 e 14.408 de 07 de março de 2017, e considerando o Processo Administrativo nº 05.00016-00/2017/SEMPOG.

D E C R E T A:

Art. 1º - Os créditos orçamentários consignados às ações programáticas denominadas: "Construção de Unidades Habitacionais", Infraestrutura e Urbanização dos Projetos Habitacionais", "Manutenção da Malha Viária Pavimentada", "Implantação, Recuperação e Manutenção de Drenagem Águas Pluviais", "Construir e Reformar Equipamentos Urbanos e Comunitários", "Revitalizar e Urbanizar o Centro Histórico", "Pavimentação de Vias Urbanas com Ciclovias e/ou Ciclofaixas", "Infraestrutura Construção, Ampliação e Reforma de Quadras e Centros Poliesportivos", da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG – 05.00, são remanejados à gestão e ordenação das despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos – 10.00, na sequência detalhados:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO						
05.02 – SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO						
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES DE RECURSOS	REMANEJA R\$	REALOCA R\$
05.02.16.482.042.1.48 1	Construção de Unidades Habitacionais	FISCAL	3.3.90.93	01.00	1.000,00	
			4.4.90.51	01.00	1.000,00	
			4.4.90.51	01.23	254.420,00	
			4.4.90.51	01.90	3.532.431,00	
			4.4.90.51	02.14	7.455.724,00	
			Subtotal			11.244.575,00
05.02.16.482.042.1.48 2	Infraestrutura e Urbanização dos Projetos Habitacionais	FISCAL	3.3.90.93	01.00	1.000,00	
			4.4.90.51	01.00	1.000,00	
			4.4.90.51	01.23	36.579,00	
			4.4.90.51	01.90	61.121,00	
			4.4.90.51	02.14	576.062,00	
			Subtotal			675.762,00
05.02.15.451.154.2.14 5	Manutenção da Malha Viária Pavimentada	FISCAL	3.3.90.30	01.00	10.000,00	
			3.3.90.39	01.23	20.000,00	
			4.4.90.51	01.23	10.000,00	
			Subtotal			40.000,00
05.02.15.542.154.1.48 4	Implantação, recuperação e manutenção de drenagem de águas pluviais	FISCAL	3.3.90.93	01.00	1.000,00	
			4.4.90.92	01.00	1.000,00	
			4.4.90.51	01.23	2.000,00	
			4.4.90.51	02.14	10.000,00	
			4.4.90.51	02.94	300.000,00	
			Subtotal			314.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

05.02 – SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO

PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE DE RECURSOS	REMANEJA R\$	REALOCA R\$
05.02.15.451.154.1.48 5	Construir e Reformar Equipamentos Urbanos e Comunitários	FISCAL	3.3.90.93	01.00	1.000,00	
			4.4.90.51	01.00	1.000,00	
			4.4.90.51	01.23	155.851,00	
			4.4.90.51	01.90	319.101,00	
			4.4.90.51	02.14	2.818.000,00	
			Subtotal			3.294.952,00
05.02.15.451.154.1.48 7	Revitalizar e Urbanizar o Centro Histórico	FISCAL	4.4.90.51	01.00	1.000,00	
			4.4.90.92	01.00	1.000,00	
			4.4.90.51	01.23	4.395,00	
			4.4.90.51	02.14	1.463.728,00	
			Subtotal			1.470.123,00
05.02.15.451.154.1.48 8	Pavimentação de vias urbanas com ciclovias e/ou ciclofaixas	FISCAL	3.3.90.93	01.00	1.000,00	
			4.4.90.51	01.00	590,00	
			4.4.90.92	01.00	1.000,00	
			4.4.90.51	01.23	1.044.115,00	
			4.4.90.51	01.90	16.747.808,00	
			4.4.90.51	02.14	8.646.077,00	
			4.4.90.51	02.94	3.360.000,00	
			Subtotal			29.800.590,00
05.02.27.452.156.1.35 7	Construção, Ampliação e Reforma de Quadras e Centros Poliesportivos	FISCAL	3.3.90.93	01.00	1.000,00	
			4.4.90.92	01.00	1.000,00	
			4.4.90.51	01.23	268.659,00	
			4.4.90.51	02.14	4.333.352,00	
			4.4.90.51	02.94	2.276.092,00	
			Subtotal			6.880.103,00

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

10.02 – SUBSECRETARIA DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES DE RECURSOS	REMANEJA R\$	REALOCA R\$
10.02.16.482.042.1.48 1	Construção de Unidades Habitacionais	FISCAL	3.3.90.93	01.00		1.000,00
			4.4.90.51	01.00		1.000,00
			4.4.90.51	01.23		254.420,00
			4.4.90.51	01.90		3.532.431,00
			4.4.90.51	02.14		7.455.724,00
			Subtotal			
10.02.16.482.042.1.48 2	Infraestrutura e Urbanização dos Projetos Habitacionais	FISCAL	3.3.90.93	01.00		1.000,00
			4.4.90.51	01.00		1.000,00
			4.4.90.51	01.23		36.579,00
			4.4.90.51	01.90		61.121,00
			4.4.90.51	02.14		576.062,00
			Subtotal			
10.02.15.451.154.2.14 5	Manutenção da Malha Viária Pavimentada	FISCAL	3.3.90.30	01.00		10.000,00
			3.3.90.39	01.23		20.000,00
			4.4.90.51	01.23		10.000,00
			Subtotal			
10.02.15.542.154.1.48 4	Implantação, recuperação e manutenção de drenagem de águas pluviais	FISCAL	3.3.90.93	01.00		1.000,00
			4.4.90.92	01.00		1.000,00
			4.4.90.51	01.23		2.000,00
			4.4.90.51	02.14		10.000,00
			4.4.90.51	02.94		300.000,00
			Subtotal			

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS

10.02 – SUBSECRETARIA DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES DE RECURSOS	REMANEJA R\$	REALOCA R\$
-------------------	---------------	--------	---------------------	--------------------	--------------	-------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

10.02.15.451.154.1.48 5	Construir e Reformar Equipamentos Urbanos e Comunitários	FISCAL	3.3.90.93	01.00	1.000,00
			4.4.90.51	01.00	1.000,00
			4.4.90.51	01.23	155.851,00
			4.4.90.51	01.90	319.101,00
			4.4.90.51	02.14	2.818.00,00
			Subtotal		
10.02.15.451.154.1.48 7	Revitalizar e Urbanizar o Centro Histórico	FISCAL	4.4.90.51	01.00	1.000,00
			4.4.90.92	01.00	1.000,00
			4.4.90.51	01.23	4.395,00
			4.4.90.51	02.14	1.463.728,00
			Subtotal		
10.02.15.451.154.1.48 8	Pavimentação de vias urbanas com ciclovias e/ou ciclofaixas	FISCAL	3.3.90.93	01.00	1.000,00
			4.4.90.51	01.00	590,00
			4.4.90.92	01.00	1.000,00
			4.4.90.51	01.23	1.044.115,00
			4.4.90.51	01.90	16.747.808,00
			4.4.90.51	02.14	8.646.077,00
			4.4.90.51	02.94	3.360.000,00
Subtotal			29.800.590,00		
10.02.27.452.156.1.3 57	Construção, Ampliação e Reforma de Quadras e Centros Poliesportivos	FISCAL	3.3.90.93	01.00	1.000,00
			4.4.90.92	01.00	1.000,00
			4.4.90.51	01.23	268.659,00
			4.4.90.51	02.14	4.333.352,00
			4.4.90.51	02.94	2.276.092,00
			Subtotal		

PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REMANEJA R\$	REALOCA R\$
				01.00	44.590,00	44.590,00
				01.23	1.776.019,00	1.776.019,00
				01.90	20.341.360,00	20.341.360,00
				02.14	22.804.044,00	22.804.044,00
				02.94	8.754.092,00	8.754.092,00
TOTAL DE RECURSOS POR FONTE						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

TOTAL GERAL	-	53.720.105,00	53.720.105,00
--------------------	---	----------------------	----------------------

Art. 2º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (quotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto nº 14.367 de 26.12.2016 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto nº 14.368 de 26.12.2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto 14.421 de 16 de março de 2017, publicado no Diário Oficial nº 5.414 de 17 de março de 2017.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito do Município

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

TIAGO DAMBRÓS COSTA BEBER

Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos

LUIZ FERNANDO MARTINS

Secretário Municipal de Fazenda

JOSÉ LUIZ STORER JÚNIOR

Procurador Geral do Município